



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 586

De 7 de março de 1966

Que autoriza a contratar as obras de
pavimentação das ruas da Vila Pavanelo.

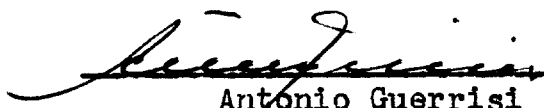
ANTONIO GUERRISI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÍ, faz -
saber que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga a seguin-
te Lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado -
a contratar as obras de pavimentação das ruas da Vila Pavane -
lo.

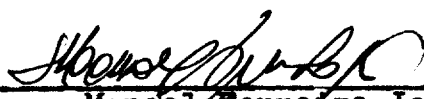
Artigo 2º - As despesas na execução da presente Lei, -
correrão por conta do excesso da arrecadação, prevista para -
o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 7 DE MARÇO DE 1966


Antonio Guerrisi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data su-
pra.


Manoel Ferreira Lapa
Secretário.